



|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20211457.</b>                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>ÓRGÃO GESTOR:</b>                                            | Secretaria Municipal Infraestrutura-SEMINFRA.                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>                                 | 2021/014/1107.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>PROCEDIMENTO:</b>                                            | Pregão Eletrônico nº 012/2021 - SEMINFRA.                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>ORDENADOR DE DESPESAS:</b>                                   | Daniel Guimarães Simões.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>PREGOEIRO:</b>                                               | Antônio Eder John de Sousa Coelho                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>OBJETO:</b>                                                  | Contratação de empresa especializada na emissão de bilhetes de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo em trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, transferência marcação remarcação e reembolso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. |
| <b>STATUS DO PROCEDIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021:</b> | Licitação Revogada.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

#### **I - INTRODUÇÃO:**

Trata-se da análise do Pregão Eletrônico nº 012/2021 - SEMINFRA, tendo como objeto **a Contratação de empresa especializada na emissão de bilhetes de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo em trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, transferência marcação remarcação e reembolso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.** A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da Secretaria, contendo 190 (cento e noventa) laudas. Deu entrada nesta Controladoria no dia 03/09/2021 às 12h11, através do memorando nº 110/2021-SEMINFRA para emissão de Parecer.

#### **FASE PREPARATÓRIA:**

✓ Memorando Interno nº 013/2021 - SEMINFRA, assinado pelo chefe do NAF, o Sr. Carlos Ricardo Melo Dezincourt, em 04/02/2021, encaminhando ao Ordenador de Despesas, para que proceda a contratação de empresa especializada na emissão de bilhetes de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo, em trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação e reembolso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA (fl.01);

✓ Memorando Interno nº 057/2021/COMPRAS/SEMINFRA, assinado pelo Chefe de Divisão de Compras, Sr. Ronilson Max Lisboa Furtado, Ordenador de Despesas em 18/02/2021, e encaminhado ao Secretário Municipal de Infraestrutura, enviando o Mapa de Levantamento de Preços para dar início ao processo de Licitação (fl. 02);

✓ Nota Técnica nº 12/2021 - SEMINFRA, assinada pela Secretária de Gabinete, Ângela Alencar, em 18/02/2021, informando o valor estimado de R\$ -50.000,00 (cinquenta mil reais), para o processo de licitação (fl. 03);

✓ Mapa de Apuração de Preços, assinado no dia 18/02/2021, pelo Chefe de Divisão de Compras (fl. 04);

✓ Solicitação de Preços encaminhada à Empresa LINDA COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI, SEM DATA (fl. 05);



- ✓ Resposta da empresa LINDA COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI, datada em 11/2/2021, informando o percentual de desconto das passagens aéreas (fl. 06);
- ✓ Solicitação de Preços encaminhada à Empresa SALMERY DOS SANTOS BRITO sem data e assinatura (fl. 07);
- ✓ Resposta da empresa SALMERY DOS SANTOS BRITO, datada em 15/2/2021, informando o percentual de desconto das passagens aéreas (fl. 08);
- ✓ Resposta da empresa SANTARÉM TUR, em 09/02/2021 (fl. 07), informando o percentual de desconto das passagens aéreas (fl. 09);
- ✓ Termo de Autuação do Processo nº 2021/014/1107, assinado pelo chefe do Núcleo do NAF, em 22/02/2021 (fl. 10);
- ✓ Autorização assinada pelo Ordenador de Despesas, em 22/02/2021 (fl. 11);
- ✓ Portaria nº 04/2021 - SEMINFRA, de 09 de fevereiro de 2021, autorizando a Servidora Claudia Letícia Silva de Matos Correa, para responder interina e cumulativamente pelo NAF/SEMINFRA (fl.12);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária, assinado pelo chefe do NAF/SEMINFRA, em 22/02/2021 (fl. 13);
- ✓ Memorando nº 144/2021 - SEMINFRA, assinado pelo Ordenador de Despesas e o Chefe do NAF, em 22 de fevereiro de 2021, encaminhando o pedido de autorização de reserva de dotação (fl. 14);
- ✓ Pedido de Autorização de Reserva de Dotação -Código 001735, assinado em 22/2/2021, pelo chefe do NAF/SEMINFRA e o Ordenador de Despesas (fl. 15);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária, assinado em 22/2/2021, pelo chefe do NAF (fl. 16);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária, autorizado por Gisele Azevedo em 22/2/2021 e assinado por procuração pela Claudia de Matos (fl. 17);
- ✓ Cópia do Decreto nº 010/2021 - GAP/PMS, de 01/01/2021, que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura (fl. 18);
- ✓ Cópia do Decreto nº 031/2021 - GAP/PMS, de 4 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de chefe do Núcleo de Administração e Finanças I - NAF I Secretaria Municipal de Infraestrutura (fl. 19);
- ✓ Cópia da Portaria nº 032/2020/SEMINFRA, que designa o pregoeiro e seus auxiliares da Secretaria Municipal de Infraestrutura (fl. 20);
- ✓ Publicação da Portaria nº 032/2020/GAB/SEMINFRA, no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.280, de 14/07/2020 (fl. 21);
- ✓ Certificados e Documentos do Pregoeiro ANTÔNIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO (fls.22/25);
- ✓ Portaria nº 015-A/2021/NLCC/SEMINFRA, que constitui a Senhora Angela Betânia Coelho de Alencar e a Sra. Dayse Cristina Carvalho Soares, como fiscais do contrato (fl. 26);
- ✓ Publicação da Portaria nº 015-A/2021/NLCC/SEMINFRA, no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.523, de 18 de março de 2021 (fl. 27);
- ✓ Termo de Referência assinado pelo chefe do Setor de Compras e o Ordenador de Despesas, em 18/02/2021 (fls. 28/35);
- ✓ Minuta do Edital e seus anexos (fls. 36/63);
- ✓ Parecer jurídico nº 284/2021, assinado pelo Procurador George Wilson Silva Calderaro, em 25/02/2021. (fls. 64/67);



**FASE EXTERNA:**

- ✓ Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2021 - SEMINFRA, assinado pregoeiro em 26/02/2021 (fls. 68/79);
- ✓ Anexos do Edital (fls. 80/95);
- ✓ Ata Parcial assinada pelo Pregoeiro em 15/03/2021 (fls. 111/115);
- ✓ Documentos de Habilitação da empresa ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA: Certidão SICAF da empresa, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, Instrumento Particular de Alteração e Consolidação de Sociedade Empresária LTDA (fls. 119/123), Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, Certidão de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, Certidão Estadual de Distribuições Cíveis do Estado de São Paulo, Declaração de Serviços de Autenticação Digital, Balanço Patrimonial, Declaração de Prestação de Serviços (fls. 116/140);
- ✓ Cópia do Recurso Administrativo interposto pela empresa ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, apresentado em 18/03/2021 (fls. 141/154);
- ✓ Comprovante de e-mail enviado pelo representante da empresa ALLERETOUR VIAGENS à SEMINFRA (fls. 155/156);
- ✓ Cópia da Procuração Ad judícia (fl. 157);
- ✓ Página em branco (fls. 158);
- ✓ Registro do Carimbo Distrital do Iguatemi (fl. 159);
- ✓ Recurso administrativo interposto pela empresa AGNUS TOUR (fls. 160/166);
- ✓ Comprovante de e-mail enviado pela Equipe Rosa à SEMINFRA (fls. 167/171);
- ✓ Decisão assinada pelo Pregoeiro em 22/3/2020, pugnando pela revogação do processo de licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2021 - SEMINFRA, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e a Súmula nº 473 do STF (fls. 172/176);
- ✓ Termo de Revogação assinado pelo Pregoeiro em 24/03/2021 (fls. 177/181);
- ✓ Decisão da Autoridade - Ordenador de Despesas, em 22/03/2021 (fls. 182/186);
- ✓ Publicação do Aviso de Revogação do Pregão Eletrônico nº 012/2021 - SEMINFRA, no Diário Oficial da União - seção 3, nº 58, de 26 de março de 2021 (fl. 187);
- ✓ Cópia do Print no Portal TCM/PA (fl. 188);
- ✓ Cópia do Print no Portal da Prefeitura Municipal de Santarém (fl. 190);

**II - DA CONCLUSÃO:**

Na análise dos autos, verificamos que o Pregoeiro ANTÔNIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO, e o Ordenador de Despesas, decidiram pela **REVOGAÇÃO** do processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2021 - SEMINFRA, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/1993 e a Súmula 473 do STF, conforme comprovam Decisão às (fls. 172/176) e Termo de Revogação às folhas 177 a 181 e Decisão da Autoridade Competente às folhas 182 a 186.

Estabelece o artigo 49 da Lei de Licitações que:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

A Súmula 473 do STF dispõe que:

**A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIÇÃO JUDICIAL.**

No presente caso, a continuação do procedimento tornou-se inconveniente para a Administração, em razão do descumprimento das normas do Edital, o que ensejou a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 2021/014/1107, modalidade Pregão Eletrônico 012/2021, com amparo nas disposições legais.

O Aviso de Revogação referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2021, foi devidamente publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, Edição 58, do dia 26/03/2021, às (fls. 187), nos seguintes termos:

**"Revogo o presente Processo Licitatório Pregão Eletrônico: 012/2021 - SEMINFRA, destinado a Contratação de empresa especializada na emissão de bilhetes de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo em trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação e reembolso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. A administração ao constatar a inconveniência do ato, e a oportunidade de rever o seu ato e conseqüentemente, revogar o seu processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. A Lei nº 8.666/1993, em seu artigo 49, estabelece que a autoridade competente para a aprovação do procedimento poderá revogar a licitação, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta".**

Frente ao exposto, este Órgão de controle Interno acata a decisão do Ordenador de Despesas pela Revogação do Processo licitatório em análise, onde tal decisão está fundamentada no artigo acima citado e na sumula nº 473/STF - Administração Pública - Anulação ou Revogação dos seus próprios Atos. **Recomendamos:** Inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência.

Santarém - Pará, 17 de setembro de 2021.

**Maria do Socorro da Cunha Lima**  
Técnica do Controle Interno  
Decreto nº 666/2021

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 024/2021